



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Nova Trento, 08 de dezembro de 2021.

Comunicação Interna Nº 010/2021

**Prezado Sr. Mario Antônio Feller Guedes
Procurador Geral do Município de Nova Trento - SC**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar que seja avaliado e efetuado o pedido de reajuste, sendo que há dotação orçamentária prevista para estes itens licitado do Contrato de Nº 32/2021, com a empresa JÚLIO SILVESTRI FILHO ME.

Conforme CI e documentação em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

Daniel Rongalio
Secretário de Administração e Finanças

Assunto **Pedido de reajuste**

De Julio Silvestri Filho Me <jslaminasadm1@gmail.com>

Para Departamento de Compras e Licitações <compras@novatrento.sc.gov.br>

Data 08.12.2021 09:55



-
- 317832.pdf(~14 KB)
 - 341120.pdf(~13 KB)
 - realinhamento.pdf(~190 KB)
-

Bom dia,

Segue pedido de reajuste corrigido.

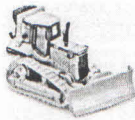
Grato

Marco

Júlio Silvestri Filho Me - CNPJ 15.608.150/0001-50



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



JÚLIO SILVESTRI FILHO ME

CNPJ: 15.608.150/0001-50 - Inscrição Estadual: 256.731.080

E-mail: jslaminas@yahoo.com.br - Tel: (48) 3632-3506

Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 Sala 01 - Humaitá - Tubarão/SC - CEP: 88708-250

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO PARA REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Ao
Departamento de Licitações
Município de Nova Trento/SC

JÚLIO SILVESTRI FILHO ME, estabelecida na Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 sala 01 - Humaitá - Tubarão/SC, CNPJ nº 15.608.150/0001-50, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preços nos itens listados abaixo do Pregão Eletrônico 32/2021, conforme alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais que comprovam a variação dos respectivos preços.

Em virtudes das flutuações do aumento dos custos de matéria prima e demais custos de produção, nosso fornecedor tem promovido reajustes mensais, o que acarretou um desequilíbrio financeiro para nossa empresa.

Segue planilha abaixo:

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	DATA	14/04/2021	DATA	02/12/2021	PERCENTUAL DE REAJUSTE
			NF	317832	NF	341120	
1	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA 120K. CÓD: 4T3033	METISA MET. TIMBOENSE S/A	VALOR	402,09	VALOR	555,57	38,46%
			IPI	20,10	IPI	29,03	
			TOTAL	422,19	TOTAL	584,60	

Grato pela atenção.

Aguardamos retorno.

Tubarão, 08 de dezembro de 2021.

**JULIO SILVESTRI
FILHO:**
15608150000150

Assinado digitalmente por JULIO SILVESTRI
FILHO:15608150000150
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Tubarão,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20181735000176,
OU=Presencial, OU=Certificado P.J A1, CN=JULIO
SILVESTRI FILHO:15608150000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Tubarão/SC
Data: 2021.12.08 09:53:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

15 608 150/0001-50

JULIO SILVESTRI FILHO - ME

R. LUIZ MAGALHAES DE MEDEIROS, 1050 SALA 01
HUMAITÁ DE CIMA - CEP 88708-250

TUBARÃO

SC

JÚLIO SILVESTRI FILHO
Carteira de Identidade nº 1566805-3 SSP/SC
CPF: 912.281.669-00
Administrador
JÚLIO SILVESTRI FILHO ME
CNPJ: 15.608.150/0001-50

NF-e

Nº. 000.317.832
Série 001

RECEBEMOS DE METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES A NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.373,96 DESTINATÁRIO: JULIO SILVESTRI FILHO ME - RUA LUIZ MAGALHAES DE MEDEIROS, 1050 - SLA 01 HUMAITA DE CIMA TUBARAO-SC

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.RUA FRITZ LORENZ, 2442
BAIRRO INDUSTRIAL - 89120-000
TIMBO - SC Fone/Fax: 4732812222**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.317.832
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4221 0486 3754 2500 0109 5500 1000 3178 3210 8494 9680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210066107488 - 14/04/2021 14:10:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250266776

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

86.375.425/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JULIO SILVESTRI FILHO ME

CNPJ / CPF

15.608.150/0001-50

DATA DA EMISSÃO

14/04/2021

ENDEREÇO

RUA LUIZ MAGALHAES DE MEDEIROS, 1050 - SLA 01

BAIRRO / DISTRITO

HUMAITA DE CIMA

CEP

88708-250

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

TUBARAO

UF

FONE / FAX

SC

48363235063626

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256731080

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

NATUREZA DA OPERAÇÃO / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
enc.	12/05/2021	Venc.	26/05/2021	Venc.	09/06/2021	Venc.	23/06/2021	Venc.	07/07/2021
valor	R\$ 2.674,79	Valor	R\$ 2.674,79	Valor	R\$ 2.674,79	Valor	R\$ 2.674,79	Valor	R\$ 2.674,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.737,11	1.528,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,80	12.737,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	636,85	0,00	0,00	1.210,53	13.373,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CLIENTE RETIRA MERCADORIA

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

30

ESPÉCIE

AVULSO

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

1.519,300

PESO LÍQUIDO

1.519,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12-0076	LAMINA MOTO CATERPILLAR 4T3032 R 7"X8"X3/4" 15F P3/4"	84314200	000	5101	PC UN	10,0000 10,0000	469,5286 469,5286	4.695,29	0,00	4.695,29	563,43	234,76	12,00	5,00
12-3033	LAMINA MOTO CATERPILLAR 4T3033 R 6"X8"X3/4" 13F P3/4"	84314200	000	5101	PC UN	20,0000 20,0000	402,0912 402,0912	8.041,82	0,00	8.041,82	965,02	402,09	12,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FRETE: 0 - FABRICA Cod.Cliente: 8983 Ordem Compra: Repres.: 2 Pedido: 215936/End. Entrega: RUA LUIZ MAGALHAES DE MEDEIROS Nr: 1050 - Bairro: HUMAITA DE CIMA/CEP: 88708250 Cidade: TUBARAO/SC - BRASIL//Peso Líquido: 1519.30 Peso Bruto: 1519.30//Se desejar receber o arquivo XML da NF-e, envie e-mail solicitando para o representante METISA da sua região Email do Destinatário: laminas@yahoo.com.br

RESERVADO AO FISCO

NF-e

Nº. 000.341.120
Série 001ELEGEMOS DE METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ELETRONICA
INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.219,12 DESTINATÁRIO: JULIO SILVESTRI FILHO ME - RUA SIMIAO ESERALDINO
E MENEZES, 1376 - SLA 01 HUMAITA TUBARAO-SC

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.

RUA FRITZ LORENZ, 2442
BAIRRO INDUSTRIAL - 89120-000
TIMBO - SC Fone/Fax: 4732812222DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.341.120
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4221 1286 3754 2500 0109 5500 1000 3411 2012 0195 3549

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210229999343 - 02/12/2021 15:26:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250266776

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

86.375.425/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JULIO SILVESTRI FILHO ME

CNPJ / CPF

15.608.150/0001-50

DATA DA EMISSÃO

02/12/2021

ENDEREÇO

RUA SIMIAO ESERALDINO DE MENEZES, 1376 - SLA 01

BAIRRO / DISTRITO

HUMAITA

CEP

88704-735

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

TUBARAO

UF

SC

FONE / FAX

48363235063626

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256731080

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

NATUREZA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
enc.	30/12/2021	Venc.	13/01/2022	Venc.	27/01/2022	Venc.	10/02/2022	Venc.	24/02/2022
valor	R\$ 243,82	Valor	R\$ 243,82	Valor	R\$ 243,82	Valor	R\$ 243,82	Valor	R\$ 243,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.161,07	139,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,50	1.111,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
49,93	0,00	0,00	0,00	58,05	0,00	0,00	110,35	1.219,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSP. FABRIS LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

03.060.874/0004-75

ENDEREÇO

RUA GUSTAVO HENSCHER, 450 GALPAO 1B

MUNICÍPIO

BLUMENAU

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255170912

QUANTIDADE

2

ESPÉCIE

AVULSO

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

95,940

PESO LÍQUIDO

95,940

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

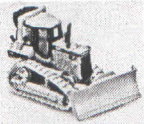
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
12-3033	LAMINA MOTO CATERPILLAR 4T3033 R 6X8"X3/4" 13F P3/4"	84314200	000	5101	PC UN	2,0000	555,5721	1.111,14	0,00	1.161,07	139,33	58,05	12,00	5,00
					UN	2,0000	555,5721							

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: FRETE: 246 - TUBARAO Cod. Cliente: 8983 Ordem Compra: Repres.: 2 Pedido: 226786/End.
Entrega: RUA SIMIAO ESERALDINO DE MENEZES Nr: 1376 - Bairro: HUMAITA/CEP: 88704735 Cidade:
TUBARAO/SC - BRASIL/UF/Peso Líquido: 95,94 Peso Bruto: 95,94/Se desejar receber o arquivo XML da NF-e,
envie e-mail solicitando para o representante METISA da sua região Email do Destinatário: jslaminas@yahoo.com.br

RESERVADO AO FISCO



JÚLIO SILVESTRI FILHO ME

CNPJ: 15.608.150/0001-50 - Inscrição Estadual: 256.731.080

E-mail: jslaminas@yahoo.com.br - Tel: (48) 3632-3506

Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 Sala 01 - Humaitá - Tubarão/SC - CEP: 88708-250

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO PARA REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Ao
Departamento de Licitações
Município de Nova Trento/SC

JÚLIO SILVESTRI FILHO ME, estabelecida na Rua Luiz Magalhães de Medeiros, 1050 sala 01 - Humaitá - Tubarão/SC, CNPJ nº 15.608.150/0001-50, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preços nos itens listados abaixo do Pregão Eletrônico 32/2021, conforme alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais que comprovam a variação dos respectivos preços.

Em virtudes das flutuações do aumento dos custos de matéria prima e demais custos de produção, nosso fornecedor tem promovido reajustes mensais, o que acarretou um desequilíbrio financeiro para nossa empresa.

Segue planilha abaixo:

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	DATA	14/04/2021	DATA	02/12/2021	PERCENTUAL DE REAJUSTE
			NF	317832	NF	341120	
1	Lâmina 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450 HB, comp. mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA 120K. CÓD: 4T3033	METISA MET. TIMBOENSE S/A	VALOR	402,09	VALOR	555,57	38,46%
			IPI	20,10	IPI	29,03	
			TOTAL	422,19	TOTAL	584,60	

Grato pela atenção.

Aguardamos retorno.

Tubarão, 08 de dezembro de 2021.

15 608 150/0001-50

JULIO SILVESTRI FILHO - ME

R. LUIZ MAGALHAES DE MEDEIROS, 1050 SALA 01
HUMAITÁ DE CIMA - CEP 88708-250

TUBARÃO - SC

JÚLIO SILVESTRI FILHO
Carteira de Identidade nº 1566805-3 SSP/SC
CPF: 912.281.669-00
Administrador
JÚLIO SILVESTRI FILHO ME
CNPJ: 15.608.150/0001-50

RÉCEBEMOS DE METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/04/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.373,96 DESTINATÁRIO: JULIO SILVESTRI FILHO ME - RUA LUIZ MAGALHAES DE MEDEIROS, 1050 - SLA 01 HUMAITA DE CIMA TUBARAO-SC

NF-e

Nº. 000.317.832
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.

RUA FRITZ LORENZ, 2442
BAIRRO INDUSTRIAL - 89120-000
TIMBO - SC Fone/Fax: 4732812222

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.317.832
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0486 3754 2500 0109 5500 1000 3178 3210 8494 9680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210066107488 - 14/04/2021 14:10:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250266776

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

86.375.425/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JULIO SILVESTRI FILHO ME

CNPJ / CPF

15.608.150/0001-50

DATA DA EMISSÃO

14/04/2021

ENDEREÇO

RUA LUIZ MAGALHAES DE MEDEIROS, 1050 - SLA 01

BAIRRO / DISTRITO

HUMAITA DE CIMA

CEP

88708-250

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

TUBARAO

UF

SC

FONE / FAX

48363235063626

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256731080

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	12/05/2021	Venc.	26/05/2021	Venc.	09/06/2021	Venc.	23/06/2021	Venc.	07/07/2021
Valor	RS 2.674,79	Valor	RS 2.674,79	Valor	RS 2.674,79	Valor	RS 2.674,79	Valor	RS 2.674,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.737,11	1.528,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257,80	12.737,11
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	636,85	0,00	0,00	1.210,53	13.373,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CLIENTE RETIRA MERCADORIA	1-Por conta do Dest				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	AVULSO		1	1.519,300	1.519,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12-0076	LAMINA MOTO CATERPILLAR 4T3032 R 7"X8"X3/4" 15F P3/4"	84314200	000	5101	PC UN	10,0000 10,0000	469,5286 469,5286	4.695,29	0,00	4.695,29	563,43	234,76	12,00	5,00
12-3033	LAMINA MOTO CATERPILLAR 4T3033 R 6"X8"X3/4" 13F P3/4"	84314200	000	5101	PC UN	20,0000 20,0000	402,0912 402,0912	8.041,82	0,00	8.041,82	965,02	402,09	12,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FRETE: 0 - FABRICACod.Cliete: 8983 Ordem Compra: Repres.: 2 Pedido: 215936/End.
Entrega: RUA LUIZ MAGALHAES DE MEDEIROS Nº: 1050 - Bairro: HUMAITA DE CIMA/CEP: 88708250
Cidade: TUBARAO/SC - BRASIL/ /Peso Líquido: 1519.30 Peso Bruto: 1519.30/Se desejar receber o arquivo
XML da NF-e, envie e-mail solicitando para o representante METISA da sua regio Email do Destinatário:
jslaminas@yahoo.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.219,12 DESTINATÁRIO: JULIO SILVESTRI FILHO ME - RUA SIMIAO ESERALDINO DE MENEZES, 1376 - SLA 01 HUMAITA TUBARAO-SC

NF-e
Nº. 000.341.120
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

METISA METALURGICA TIMBOENSE S.A.

RUA FRITZ LORENZ, 2442
BAIRRO INDUSTRIAL - 89120-000
TIMBO - SC Fone/Fax: 4732812222

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.341.120
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 1286 3754 2500 0109 5500 1000 3411 2012 0195 3549

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210229999343 - 02/12/2021 15:26:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250266776

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

86.375.425/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JULIO SILVESTRI FILHO ME

CNPJ / CPF

15.608.150/0001-50

DATA DA EMISSÃO

02/12/2021

ENDEREÇO

RUA SIMIAO ESERALDINO DE MENEZES, 1376 - SLA 01

BAIRRO / DISTRITO

HUMAITA

CEP

88704-735

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

TUBARAO

UF

FONE / FAX

SC

48363235063626

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256731080

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	30/12/2021	Venc.	13/01/2022	Venc.	27/01/2022	Venc.	10/02/2022	Venc.	24/02/2022
Valor	RS 243,82	Valor	RS 243,82	Valor	RS 243,82	Valor	RS 243,82	Valor	RS 243,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.161,07	139,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,50	1.111,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
49,93	0,00	0,00	0,00	58,05	0,00	0,00	110,35	1.219,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSP. FABRIS LTDA	0-Por conta do Rem				03.060.874/0004-75
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA GUSTAVO HENSCHEL,450 GALPAO 1B	BLUMENAU	SC	255170912		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	AVULSO		1	95,940	95,940

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12-3033	LAMINA MOTO CATERPILLAR 4T3033 R 6'X8"X3/4" 13F P3/4"	84314200	000	5101	PC UN	2,0000 2,0000	555,5721 555,5721	1.111,14	0,00	1.161,07	139,33	58,05	12,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FRETE: 246 - TUBARAO Cod. Cliente: 8983 Ordem Compra: Repres.: 2 Pedido: 226786/End.
Entrega: RUA SIMIAO ESERALDINO DE MENEZES Nr: 1376 - Bairro: HUMAITA/CEP: 88704735 Cidade:
TUBARAO/SC - BRASIL/ N/Peso Líquido: 95.94 Peso Bruto: 95.94/Se desejar receber o arquivo XML da NF-e,
envie e-mail solicitando para o representante METISA da sua regioao Ema! do Destinatário: js laminas@yahoo.com.br

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO PGM/NT N. 323/2021

*Ref.:
Solicitação de Reequilíbrio econômico-financeiro
Júlio Silvestri Filho ME
Ata de Registro de Preços n. 29/2021*

I – SÍNTESE FÁTICA

1. Aportou a esta Procuradoria o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa JULIO SILVESTRI ME, em face da Ata de Registro de Preços n. 29/2021, cujo objeto é a aquisição parcelada de lâminas, parafusos, unhas, e dentes para motoniveladora, pá carregadeira, escavadeira e retroescavadeira para o Município de Nova Trento/SC.

2. Os documentos que instruem o presente pedido de reequilíbrio são: *a) Requerimento discriminado do item e dos valores a serem reajustados; b) Duas Notas Fiscais, sendo a primeira datada de 14/04/2021 e a outra de 02/12/2021;*

3. Eis o breve relato, passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

4. A Lei de Licitações resguarda aos contratantes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, isto é, *“a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.”*¹.

¹ MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 30ª ed. Revisada e atualizada até a Emenda Constitucional 71 de 2012. São Paulo: Malheiros Editores. Pág. 654.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

5. Em linhas gerais, o Contrato Administrativo ou Ata de Registro de Preços, afim de não onerar o contratado a ponto de levá-lo a sua inexecução, deverá manter efetivamente as mesmas condições da proposta realizada à época do certame. Essa, inclusive, é a inteligência do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifei)

6. E sobre esse mesmo dispositivo constitucional, colhem-se os ensinamentos do Ilustre Celso Antônio Bandeira de Mello², o qual joga luz sobre a presente temática nos termos que se destaca:

É evidente que, **para serem mantidas as efetivas condições das propostas (constantes da oferta vencedora do certame licitatório que precede o contrato), a Administração terá de manter íntegra a equação econômico financeira inicial**. Ficará, pois, defendida tanto contra os ônus que o contratado sofra em decorrência de alterações unilaterais, ou comportamentos faltosos da Administração, **quanto contra elevações de preços que tornem mais onerosas as prestações a que esteja obrigado**, como, ainda, contra o desgaste do poder aquisitivo da moeda provocado por inflação, em todos os contratos que se perlongam no tempo. (Grifei)

7. Na mesma direção ensina o Professor Hely Lopes Meirelles³:

O contrato administrativo, por parte da Administração, destina-se ao atendimento das necessidades públicas, mas por parte do contratado objetiva um lucro, através da remuneração consubstanciada nas cláusulas econômicas e financeiras. **Esse lucro há que ser assegurado nos termos iniciais do ajuste, durante a execução do contrato, em sua plenitude**, mesmo que a Administração se veja compelida a modificar o projeto, ou o modo e forma da prestação contratual, para melhor adequação as exigências do serviço público. (Grifei).

² MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 30ª ed. Revisada e atualizada até a Emenda Constitucional 71 de 2012. São Paulo: Malheiros Editores. Pág. 638.

³ MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo, 15- ed., Malheiros Editores, 2010, p. 267.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8. Nessa toada, a Lei de Licitações (8.666/93), em seu artigo 65, inciso II, alínea “d”, instrumentaliza o comando constitucional supra, autorizando a alteração na relação jurídica entabulada com vistas à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro:

Art. 65 [...] d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado**, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Grifei)

9. O edital que deu ensejo a esta contratação, de igual modo, permite o reequilíbrio dos preços, com as seguintes ressalvas que especifica:

7 - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

7.1 – Os preços deverão ser expressos em reais.

7.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

7.3 – No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

10. Em análise às notas fiscais acostadas pelo Requerente, vê-se que estas se consubstanciam em documentos com bom valor probatório, sendo auferível o desequilíbrio sofrido.

11. Desta forma, compulsando-se os valores, percebe-se que a primeira nota fiscal informa que o licitante comprova o produto objeto do presente certame à R\$ 402,09 (quatrocentos e dois reais e nove centavos), ao passo que a segunda se apresenta com o seguinte valor: R\$ 584,07 (quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Ou seja, vê-se que houve um acréscimo de 38,46% (trinta e oito inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

12. Sob outro viés, insta frisar que por se tratar se um reequilíbrio econômico-financeiro dos itens da ata de registro de preços, ocasionada pelo aumento substancial do valor da matéria prima que inicia a fabricação do produto contratado, não se está diante da vedação insculpida no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, qual seja a supressão ou acréscimo de 25% do valor do contrato. Em verdade, o reequilíbrio econômico-financeiro não está atrelado ao limite supramencionado, mas sim em mensurar se os aumentos extraordinários alegados por aquele que pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está de acordo com o estipulado pelo mercado, devendo, para tanto, haver provas suficientes para comprovar a ocorrência de uma álea extraordinária, onerando demasiadamente a execução do contrato.


13. Por fim, ressalta-se que o percentual a ser acrescido na Ata de Registro de Preços, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, deve representar a exata medida do aumento repassado pelo fornecedor primário, aplicada esta medida sobre o valor constante na proposta vencedora quando da realização do certame.

III - CONCLUSÃO

14. Sendo assim, **opina-se** pela concessão do reajuste como forma de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, para o fornecimento de lâmina de 13 furos 3/4, reta, dureza mínima de 450HB, comp. Mínimo 1,80m, 8" largura, para MOTONIVELADORA 120K, **na exata medida da porcentagem repassada pelo distribuidor**, ou seja 38,46%, incidindo este percentual sobre o valor da proposta vencedora, desde as datas cujo preços sofreram os respectivos aumentos (02/12/2021), comprovados por meio de nota fiscal.

Salvo melhor juízo, eis o parecer.

Nova Trento/SC, 10 de Dezembro de 2021.


Mario Antônio Feller Guedes
OAB/SC 57904
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA TRENTO